

PORTARIA Nº 1302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Piaçabuçu.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

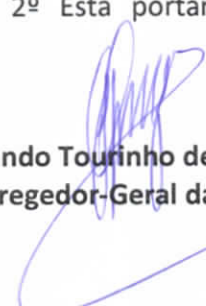
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº
2019/13803.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS
PASSOS**, Juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Piaçabuçu, em razão da compensação de plantão do
Juiz designado Nelson Fernando de Medeiros Martins, **no período de 14 a 18/10/2019**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 09 de 10 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 42-43